

## PORTARIA Nº 605/GAPRE, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

**RESOLVE:** 

**Art. 1º-** CONCEDER ao servidor municipal **JOSÉ EDVALDO FERNANDES LOURENÇO**, ocupante da função de Gari, lotado na Secretaria Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2022/2023, a serem gozadas no período de 21/10/2024 a 19/11/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 21 de outubto de 2024.

Cuité/PB, em 25 de outubro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito